



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 059/2017
DE 30 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO “SOBREAVISO” À SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 01.02.2017, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 1865/2007, de 02.04.2007, **Gratificação sobreaviso**, no valor correspondente a **Função Gratificada 4 (FG-4)**, ao Servidor Municipal **BENHUR FRANCISCO VANZ**, pelo exercício da função de **MOTORISTA** designado responsável pelos serviços de viaturas oficiais - lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE JANEIRO DE 2015.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE JANEIRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente